

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Martha Mesquita da Rocha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **FLAVIA CRISTINA DA SILVA CABRAL**, matrícula 10/240.069-5, Assistente Social, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035497, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Professora Márcia Lopes, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE RODRIGUES NEVES CANDIDO**, matrícula 10/240.026-5, Assistente Social, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098168, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2023/02406

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44083 - Unidade de Reinsersão Social irmã Dulce - URS/ID, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/2406, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria "P" n.º 021 de 17/03/25, publicado no D. O. Rio n.º 8 de 26/03/25 página 102.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Renata Costa Torres	11/241.099-1	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Edilene Domingues Jeronimo Pereira	12/240.874-8	Assistente II

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2026

Processo: Processo: ASS-PRO 2025/04917 Aprova a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R\$ 17.800,27 (dezessete mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos) para atender a 8ª.CAS Cod. SICI nº 12024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Rosilaine Ines da Costa Rabelo matrícula: 229.899-0 e Cecília Lúcia Cortez matrícula: 11/240.015-8.

Processo: Processo: ASS-PRO 2025/04918 Aprova a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R\$ 4.857,52 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para atender a 8ª.CAS Cod. SICI nº 12024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Rosilaine Ines da Costa Rabelo matrícula: 229.899-0 e Cecília Lúcia Cortez matrícula: 11/240.015-8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 03/02/2026

ASS-PRO-2025/02486

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 27/44, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS N.º 6678 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007959/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS N.º 653 de 02 de fevereiro de 2026, que deliberou à aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Extraordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hospital Federal do Andaraí, localizado na Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 02/02/2026.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS N.º 6679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007888/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 6659 de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 05/01/2026.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1870	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	MARCIO DE CARVALHO ESSER	10/191.779-8
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1870	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	DENISE RODRIGUES	10/224.985-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS N.º 6680 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio N.º 57505, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, no dia 13 de fevereiro, funcionarão de 08h às 12h, no dia 16 de fevereiro o ponto será facultativo e no dia 18 de fevereiro funcionarão a partir das 13h;

O Super Centro Carioca de Vacinação funcionará de 08h às 22h, nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro para Profilaxia Pós-Exposição (PEP), vacinas e vacinas especiais;

O Super Centro Carioca de Saúde terá funcionamento normal nos dias 13 e 18 de fevereiro, no dia 16 de fevereiro o ponto será facultativo;

O Super Centro Carioca de Cirurgia terá funcionamento normal nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS N.º 6681 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 123 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 12/01/2026, CLEBER DE OLIVEIRA BRAZUNA, Agente de Administração, matrícula 10/212.804-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032638, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 124 - Designar BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 12/213.394-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011009, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.